



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 350, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Ementa:** Admite empregado para exercer Cargo de Livre Provimento – Assessor III.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir **CEZAR TUPINAMBA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de livre provimento – **Assessor III**, lotado no Gabinete da Presidência, a partir de 20 de novembro de 2017, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/ Cargo em Comissão do PCCS 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 14 de novembro de 2017.

  
**Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**  
**Vice-Presidente no Exercício da Presidência**

